

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF
WANDER WILSON CHAVES	01/01/2019 até 31/12/2019	263.533.856-68

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	CRC
ANA MARIA CINTRA COUTO	01/01/2019 até 31/12/2019	450.124.586-72	63063

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF
RODRIGO BRAZ DE FARIA	01/01/2019 até 31/12/2019	172.504.848-50

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 foi aprovada sob o nº 005203

Receita Prevista e Despesa Fixada: 86.000.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	005203	18/12/2018	25,00	21.500.000,00	21.172.819,10	
Total				21.500.000,00	21.172.819,10	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	5244	25/06/19		3.186.551,70	3.186.551,70	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	5256	04/09/19		850.000,00	850.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	5265	15/10/19		8.325.079,00	8.325.079,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	5268	01/11/19		1.310.000,00	1.310.000,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	20.539.591,86
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	2.680.980,46
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	11.194.308,63
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	429.568,85
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	34.844.449,80

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
5206	13/02/19		126.000,00	126.000,00	0,00
5209	19/02/19		31.464,02	31.464,02	0,00
5210	19/02/19		158.149,45	158.149,45	0,00
5215	18/03/19		29.000,00	29.000,00	0,00
5216	18/03/19		175.020,00	175.020,00	0,00
5235	09/05/19		1.907,00	1.907,00	0,00
5236	09/05/19		60.000,00	50.000,00	0,00
5241	16/05/19		40.410,00	38.975,00	0,00
5243	18/06/19		721.000,00	721.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	119.902,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	275.000,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	936.613,47
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	1.331.515,47

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	451.952,40	0,00	0,00	40.776.033,97	38.686.450,86	2.089.583,11	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	450.367,01	0,00	0,00	16.494.172,99	16.332.760,34	161.412,65	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	593.053,52	435.000,00	0,00	1.035.000,00	979.544,09	55.455,91	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	2.789.109,13	1.713.146,72	0,00	14.213.146,72	14.110.068,26	103.078,46	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	147.960,00	0,00	0,00	546.300,00	496.560,55	49.739,45	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	79,97	79,97	0,00	79,97	79,97	0,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	802.890,49	275.000,00	0,00	940.362,04	651.893,00	288.469,04	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.912,22	57.753,77	1.841,55	520.753,77	518.532,72	2.221,05	0,00

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
147 - Transferência do Salário-Educação	142.764,01	0,00	0,00	950.000,00	175.995,26	774.004,74	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.701.447,31	475.000,00	0,00	4.323.780,00	3.882.241,61	441.538,39	0,00
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	508.769,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.384.740,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			1.841,55				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 1.841,55 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual afasta-se o apontamento.

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	9.651.392,60	8.754.381,61	0,00	8.754.381,61	5.356.623,20	3.397.758,41	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	167.006,02	163.995,04	0,00	163.995,04	163.803,34	191,70	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	534.404,18	534.298,16	0,00	534.298,16	521.764,75	12.533,41	0,00
12 - Serviços de Saúde	19.272,15	19.272,15	0,00	19.272,15	19.183,69	88,46	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.529,78	1.529,78	0,00	1.529,78	1.529,78	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	108,37	108,37	0,00	108,37	108,37	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	134.357,48	134.357,48	0,00	134.357,48	134.357,48	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	50.703,79	49.731,00	0,00	49.731,00	49.731,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	7.768,14	7.768,14	0,00	7.768,14	7.768,14	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	299.605,93	299.605,93	0,00	299.605,93	265.840,59	33.765,34	0,00

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	63.158,54	63.158,54	0,00	63.158,54	61.143,25	2.015,29	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	164,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	199.388,14	189.613,47	0,00	189.613,47	82.070,46	107.543,01	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	807.170,01	167.725,07	0,00	167.725,07	167.725,07	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.513.640,40	1.151.288,51	0,00	1.151.288,51	1.030.453,18	120.835,33	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	383.444,68	350.000,00	0,00	350.000,00	203.946,00	146.054,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	180.738,22	124.088,85	0,00	124.088,85	94.863,91	29.224,94	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	85,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
57 - Multas de Trânsito	260.030,05	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
101.766.617,56	91.973.285,28	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		68.972.041,35
Repasse Concedido		2.357.000,00
(-) Numerário Devolvido		850.000,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	2,18	1.507.000,00
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	4.828.042,89
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	43260
Número de Vereadores	13
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Santa Rita do Sapucaí	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	4.420.332,98
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	32.216,23
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	535.514,09
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	207.365,10
Sub Total	5.195.428,40
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.300.963,23
Sub Total	1.300.963,23
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	6.547.126,89
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	61.722,01
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	38.549,76
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	32.174,14
Sub Total	6.679.572,80
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.105.020,17
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	130.204,45
Sub Total	1.235.224,62
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Sub Total	0,00
Total	14.411.189,05

Município: Santa Rita do Sapucaí	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	26.482.627,98
1.7.1.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.168.727,35
1.7.1.8.01.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.125.548,34
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	19.569,81
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.300.329,14
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.592.296,93
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	310.136,36
Total	58.999.235,91
TOTAL DAS RECEITAS	73.410.424,96

Município: Santa Rita do Sapucaí Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1202 - MANUT REVITAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	1.324.676,51	717.368,68	1.408,88	2.043.454,07
Sub Total	1.324.676,51	717.368,68	1.408,88	2.043.454,07
361 - Ensino Fundamental				
1202 - MANUT REVITAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	1.900.090,26	307.043,24	30.723,90	2.237.857,40
1211 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.720.819,37	0,00	0,00	1.720.819,37
Sub Total	3.620.909,63	307.043,24	30.723,90	3.958.676,77
365 - Educação Infantil				
1202 - MANUT REVITAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	1.639.573,46	60.287,71	4.892,74	1.704.753,91
Sub Total	1.639.573,46	60.287,71	4.892,74	1.704.753,91
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	6.585.159,60	1.084.699,63	37.025,52	7.706.884,75

Município: Santa Rita do Sapucaí	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	6.585.159,60
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	11.340.990,22
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.121.725,15
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	19.047.874,97
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	1.308.897,01
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	132.464,25
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-346,51
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	1.176.779,27
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	19.047.874,97
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	-	73.410.424,96
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	18.352.606,24
K - Valor da Aplicação	25,95	19.047.874,97
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		695.268,73

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,95% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 1256 - 4, 15002 - 9 e 39382 - 7. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	25.901.156,11
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.262.549,69
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	9.641.634,38
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	4.468.433,88
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	496.560,55
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	518.532,72
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	110.793,81
147 - Transferência do Salário-Educação	175.995,26
200 - Recursos Ordinários	24.743,81
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	134.357,48
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	49.731,00
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61.143,25
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	82.070,46
247 - Transferência do Salário-Educação	167.725,07
Sub Total	18.194.271,36
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	18.194.271,36
Total após exclusões (C = A - B)	7.706.884,75
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	11.340.990,22
Total das Despesas (E = C + D)	19.047.874,97

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	1.121.725,15
Disponibilidade Bruta de Caixa (G)	1.308.897,01
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	132.464,25
Valores Restituíveis a Recolher (I)	-346,51
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar ($K = G - H - I + J$)*	1.176.779,27
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($L = F - K$)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado ($N = E - L + M$)	19.047.874,97
* se K menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Santa Rita do Sapucaí	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	4.420.332,98
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	32.216,23
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	535.514,09
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	207.365,10
Sub Total	5.195.428,40
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.300.963,23
Sub Total	1.300.963,23
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	6.547.126,89
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	61.722,01
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	38.549,76
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	32.174,14
Sub Total	6.679.572,80
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.105.020,17
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	130.204,45
Sub Total	1.235.224,62
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	14.411.189,05
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	26.482.627,98
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	19.569,81
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.300.329,14
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.592.296,93
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	310.136,36
Total	56.704.960,22
TOTAL DAS RECEITAS	71.116.149,27

Município: Santa Rita do Sapucaí Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
301 - Atenção Básica				
1001 - PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	8.229.064,76	13.428,00	27.226,38	8.269.719,14
Sub Total	8.229.064,76	13.428,00	27.226,38	8.269.719,14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1001 - PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	7.368.557,02	17.615,61	37.491,19	7.423.663,82
Sub Total	7.368.557,02	17.615,61	37.491,19	7.423.663,82
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1001 - PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	991.512,73	27.297,70	445,20	1.019.255,63
Sub Total	991.512,73	27.297,70	445,20	1.019.255,63
304 - Vigilância Sanitária				
1012 - VIGILANCIA SANITARIA	114.234,67	0,00	0,00	114.234,67
Sub Total	114.234,67	0,00	0,00	114.234,67
305 - Vigilância Epidemiológica				
1001 - PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	27.651,83	0,00	0,00	27.651,83
Sub Total	27.651,83	0,00	0,00	27.651,83
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	16.731.021,01	58.341,31	65.162,77	16.854.525,09

Município: Santa Rita do Sapucaí **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1095153
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	16.731.021,01
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	123.504,08
Subtotal (C = A + B)	16.854.525,09
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	383.858,75
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	25.220,57
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-21.802,62
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	380.440,80
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	16.854.525,09
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	71.116.149,27
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	10.667.422,39
K - Valor da Aplicação	23,70	16.854.525,09
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		6.187.102,70

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 23,70% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 38679 - 0 e 8838 - 2. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	23.342.311,57
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	829.054,03
112 - Serviços de Saúde	69.564,33
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	79,97
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.091.176,22
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	267.779,32
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	290.380,34
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	232.905,73
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.631,62
200 - Recursos Ordinários	320.000,00
212 - Serviços de Saúde	19.183,69
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	7.768,14
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	525.194,01
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	212.018,56
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	281.256,61
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	11.984,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	203.946,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	94.863,91
Sub Total	6.487.786,48
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	6.487.786,48
Total após exclusões (C = A - B)	16.854.525,09

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	123.504,08
Disponibilidade Bruta de Caixa (E)	383.858,75
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	25.220,57
Valores Restituíveis a Recolher (G)	-21.802,62
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (I = E - F - G + H)*	380.440,80
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = C - J + K)	16.854.525,09
* se I menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Santa Rita do Sapucaí	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	45.267.886,20	1.212.130,45	46.480.016,65
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	45.267.886,20	1.212.130,45	46.480.016,65
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	94.454,40	0,00	94.454,40
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	94.454,40	0,00	94.454,40
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	94.454,40	0,00	94.454,40
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	45.173.431,80	1.212.130,45	46.385.562,25
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.618.485,03	0,00	1.618.485,03
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.618.485,03	0,00	1.618.485,03
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.047.393,76	0,00	1.047.393,76
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.047.393,76	0,00	1.047.393,76
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.173.635,97	0,00	7.173.635,97
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	564.980,06	0,00	564.980,06
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	1.894,69	0,00	1.894,69
3.1.90.04.99 - Outros	6.606.761,22	0,00	6.606.761,22
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	211,28	0,00	211,28
3.1.90.05.03 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	211,28	0,00	211,28
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.202.856,43	997.259,02	28.200.115,45
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	6.992.218,40	0,00	6.992.218,40
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	1.322.307,92	0,00	1.322.307,92

Município: Santa Rita do Sapucaí	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	13.805.158,02	0,00	13.805.158,02
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	3.891.403,96	435.276,12	4.326.680,08
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	505.505,56	505.505,56
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	239.312,37	0,00	239.312,37
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	783.824,76	0,00	783.824,76
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	41.244,77	41.244,77
3.1.90.11.11 - Empregado Público	0,00	15.232,57	15.232,57
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	168.631,00	0,00	168.631,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.368.553,27	214.871,43	6.583.424,70
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	4.420.389,57	214.871,43	4.635.261,00
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.647.920,77	0,00	1.647.920,77
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	297.119,49	0,00	297.119,49
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	3.123,44	0,00	3.123,44
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.752.998,17	0,00	1.752.998,17
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.752.998,17	0,00	1.752.998,17
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	9.297,89	0,00	9.297,89
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	9.297,89	0,00	9.297,89

Município: Santa Rita do Sapucaí	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	9.297,89	0,00	9.297,89
Total das Exclusões	9.297,89	0,00	9.297,89
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	45.258.588,31	1.212.130,45	46.470.718,76

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	102.795.941,54
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	11.340.990,22
Sub Total	11.340.990,22
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	6.294,94
Sub Total	6.294,94
Total	11.347.285,16
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	91.448.656,38
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	1.087.781,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	90.360.875,38

Município: Santa Rita do Sapucaí Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095153
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	48.794.872,71	5.421.652,52	54.216.525,23
Total da Despesa com Pessoal	45.258.588,31	1.212.130,45	46.470.718,76
% Aplicado	50,09	1,34	51,43
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 50,09% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,34% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 51,43% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

I- Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02, de 18 de dezembro de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao IPVA e ao ICMS do exercício de 2019, sendo:

Valores devidos na assinatura do acordo:

ICMS 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (a).....R\$938.909,94

IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (b)R\$852.603,86

Liminares pagas e/ou Bloqueios judiciais compensados:

ICMS e IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (c).....R\$0,00

ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d)*.....R\$0,00

Total a ser ajustado na RCL [e = (a+b)-(c+d)]**.....R\$1.791.513,80

II- Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do IPVA e do ICMS não recebidos pelos Municípios:

Receita Corrente Líquida do Município.....R\$91.448.656,38

(+/-) Total a ser ajustado na RCL (e)R\$1.791.513,80

(-) Transferências Advindas de Emendas.....R\$1.087.781,00

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo).....R\$92.152.389,18

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$49.762.290,16

Total da Despesa com Pessoal.....R\$45.258.588,31

% Aplicado.....49,11%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$5.529.143,35

Total da Despesa com Pessoal.....R\$1.212.130,45

% Aplicado.....1,32%

% Excedente.....0,00%

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$55.291.433,51

Total da Despesa com Pessoal.....R\$46.470.718,76

% Aplicado.....50,43%

% Excedente.....0,00%

* ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d): foram valores relativo ao exercício de 2018 e cuja arrecadação se deu de forma efetiva em 2019, de forma que é necessária essa exclusão para fins de controle, haja vista que por ocasião da avaliação das contas de 2018, esta unidade técnica realizou esse ajuste positivamente na RCL de 2018 do respectivo município, sendo agora necessário o devido estorno para evitar duplicidade.

** Total a ser ajustado na RCL (e): estes valores são para fins de apuração dos gastos com pessoal, conforme §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02 de 2019.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

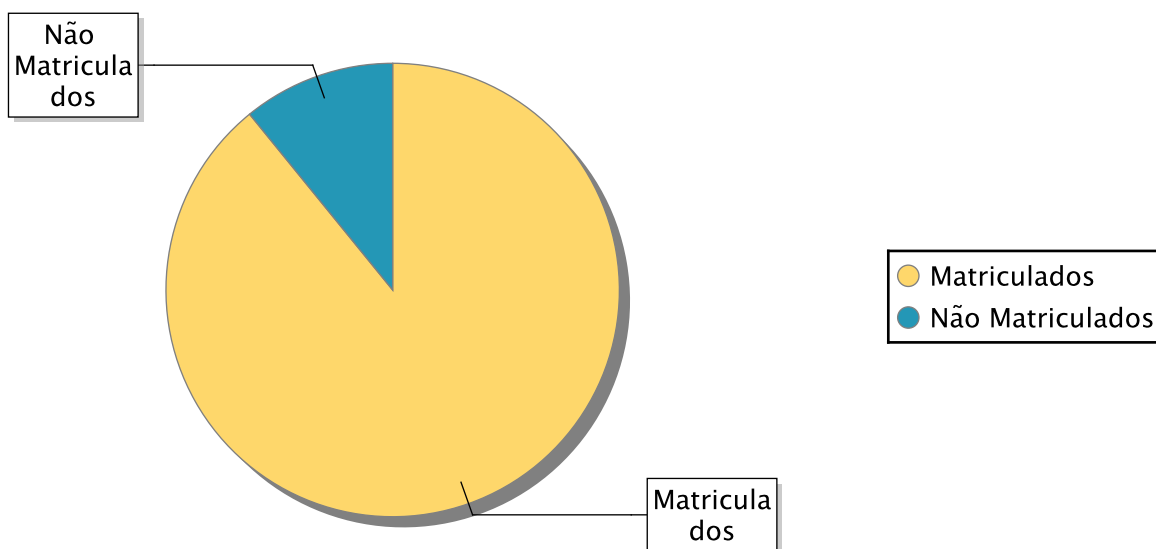
Exercício: 2019

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
1030	918



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 89.13%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

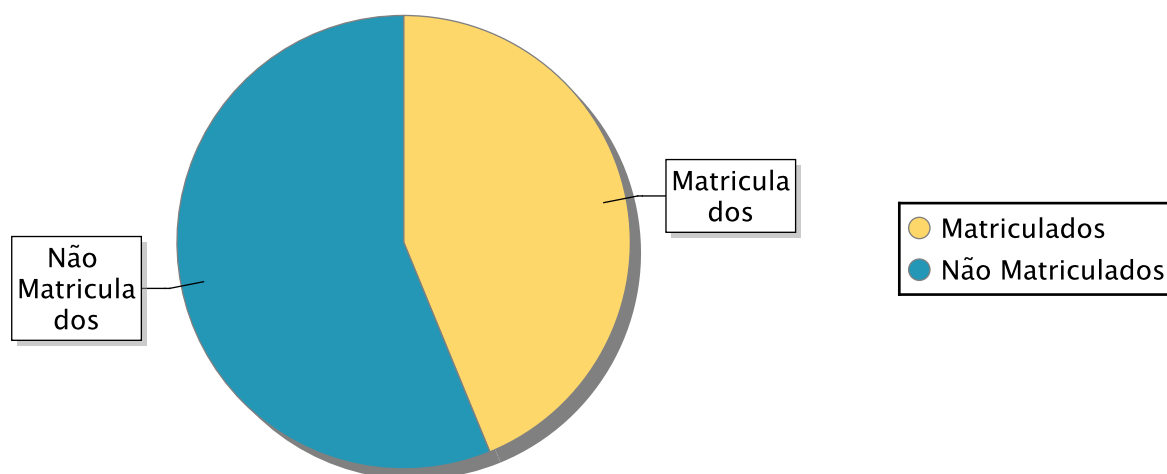
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
2030	889



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2019, o percentual de 43.79% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Não foram encontrados registros nos Questionários do IEGM.

Conclusão do Item:

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao I-EDUC não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

**9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM
(IN 01/2016 - TCEMG)**

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao IEGM desse exercício não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados através SICOM disponíveis em , data de apuração do índice.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018	2019
i-Amb	C	C	C	C	Não Apurado
i-Cidade	A	A	A	A	Não Apurado
i-Educ	B	B+	B+	B+	Não Apurado
i-Fiscal	C	B	B	B+	Não Apurado
i-Gov TI	C	C+	C+	C+	Não Apurado
i-Planejamento	B	C+	B	C+	Não Apurado
i-Saúde	B	B+	B	B+	Não Apurado
Resultado final	C+	C+	B	B	Não Apurado

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 1.841,55 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual afasta-se o apontamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,95% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 23,70% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 50,09% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,34% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 51,43% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n.

Município: Santa Rita do Sapucaí

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095153

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 89.13%.

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

CACGM/DCEM, em 27/01/2021

Nome: Sabrina Araújo Rezende

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32201

Município: Santa Rita do Sapucaí
Nº do Processo: 1095153

Exercício: 2019

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 23/09/2020 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI

AM-829226402-JAN; AM-829226412-FEV; AM-829226419-MAR; AM-829226432-ABR; AM-829274435-MAI; AM-829274441-JUN; AM-829274446-JUL; AM-829274451-AGO; AM-829274612-SET; AM-829274614-OUT; AM-829274618-NOV; AM-829274924-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI

AIP-785421110-JAN; AIP-785758627-FEV; AIP-786316770-MAR; AIP-794710340-MAI; AIP-799379816-JUN; AM-795815482-JAN; AM-795825896-FEV; AM-795829882-MAR; AM-795835484-ABR; AM-795870006-MAI; AM-802646668-JUN; AM-803942160-JUL; AM-806920377-AGO; AM-810352778-SET; AM-813071843-OUT; AM-828925953-NOV; AM-828969572-DEZ; DCASP-831038980-; IP-766010214-JAN